



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

Portaria nº 075/99

SÚMULA: Concede Licença Especial a funcionária municipal ROSEMERI APARECIDA HERCULANO, e da outras providências.

NORBERTO GOEDERT, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 99 da lei municipal nº 065/94 de 26 de abril de 1.994- Estatuto dos Funcionários.

## RESOLVE

Conceder, Licença Especial a funcionária municipal Sr<sup>a</sup> ROSEMERI APARECIDA HERCULANO, Rg. nº 4.068.030-6-Pr. a partir de 01 de Outubro de 1999, (45) quarenta e cinco dias de licença prêmio, a que faz jus por quinquênio ininterrupto de exercício.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, 29 de Setembro de 1999.

  
NORBERTO GOEDERT  
Prefeito Municipal

PUBLICADO  
EM 30/09/99